



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 21 de Setembro de 2018 • Ano VI • Nº 889

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria nº. 001/2018-SMTT** - Instaurar procedimento administrativo destinado a apuração dos fatos relatados nos boletins de ocorrências números 0200-B/18-0421, 0201-B/18-0161 e 0082.2016.00549, designando o servidor Efraim Vasconcelos Dias para secretariar os trabalhos junto a presidência do inquérito que será exercida pelo superintendente que instaura o presente procedimento

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Rua São Pedro Nº 61, Senhor do Bonfim - CEP. 57200-000



PORTARIA Nº 001/2018 - SMTT

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito de Penedo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Superintendências Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT tem por finalidade planejar, coordenar, executar e controlar a política municipal dos transportes públicos, a engenharia de tráfego e a regulação e controle de serviços municipais de transportes públicos de passageiros no município de Penedo;

Considerando o pedido de providências contido no memorando nº098/2018/SMMT;

Considerando que o referido memorando trouxe ao conhecimento desta Superintendência suposta prática de crime de ameaça e injúria, bem como falta de urbanidade para com o tratamento de passageiros;

Considerando que os boletins de ocorrência policial nº0200-B/18-0420 e 0201-B/18-0161 apontam como autor dos atos infracionais o senhor Rafael Pereira dos Santos;

Considerando que as ocorrências policiais dão conta que o condutor de transporte coletivo municipal Rafael Pereira dos Santos praticou crime de injúria e ameaça bem como escarrou no rosto de uma passageira;

Considerando que o motorista Rafael não possui cadastro atualizado nesta SMTT;

Considerando que o suposto autor das infrações possui registro contra sua pessoa de crime de desacato praticado contra Agente Municipal de Trânsito lotado nesta SMTT, conforme comprova o boletim de ocorrência nº0082.2016.00549;

Considerando que os serviços de transporte coletivo urbano são exercidos mediante delegação do município de Penedo sob fiscalização da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito SMTT;

Considerando o dever da municipalidade de intervir na prestação dos serviços públicos permitidos ou concedidos, para corrigir distorções ou abusos ou quando se revelarem insuficientes ao atendimento das expectativas e das necessidades dos usuários conforme estabelece o Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Penedo;

Considerando a responsabilidade objetiva do município de Penedo pelos danos decorrentes pela má prestação dos Serviços públicos, sejam eles delegados ou concedidos a particulares;



ESTADO DE ALAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Rua São Pedro Nº 61, Senhor do Bonfim - CEP. 57200-000



Considerando finalmente a gravidade dos fatos registrados nos mencionados boletins de ocorrências; **RESOLVE:** instaurar procedimento administrativo destinado a apuração dos fatos relatados nos boletins de ocorrências números 0200-B/18-0420, 0201-B/18-0161 e 0082.2016.00549, designando o servidor Efraim Vasconcelos Dias para secretariar os trabalhos junto a presidência do inquerito que será exercida pelo Superintendente que instaura o presente procedimento.


Dê-se ciência.

Autue-se.

Registra-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 14 de setembro de 2018.


Ricardo Gomes Araújo
Superintendente de Transporte e Trânsito
Portaria 9.694/2017